

LM4 EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A

CNPJ(MF) nº 12.962.876/0001-06 - NIRE 35.300.386.302

ATA DAS ASSEMBLEIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA REALIZADAS EM 05 DE DEZEMBRO DE 2025

Aos 5/12/2025, às 11:00 horas, reuniram-se na cidade de Serrana (SP), na Fazenda da Pedra, Casa 40, em A.G.O.E., os acionistas de LM4 Empreendimentos e Participações S/A, representando a totalidade do Capital Social com direito a voto, conforme verifica-se pelo exame das assinaturas digitais lançadas na presente ata. Para a Presidência dos trabalhos foi escolhido o Sr. **Luiz Roberto Kaysel Cruz**, e como secretária da mesa, **Eleonora Biagi Cruz Perri**. O Sr. Presidente instalou a Assembleia e, após agradecer a presença dos senhores acionistas, pessoal e expressamente convocados, dispensadas outras formalidades de convocação, de acordo com o estabelecido no § 4º do Artigo 124 da Lei nº 6.404/76, solicitou a atenção para a leitura da ordem do dia, subordinada à seguinte **Pauta: A) Ordinariamente: I)** Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as **demonstrações financeiras** pertinentes ao exercício social encerrado em **31/3/2025**, publicadas de forma eletrônica junto à Central de Balanços, em 3/9/2025, podendo ser conferida pelo sítio eletrônico <https://www.gov.br/centraldebalancos/#/demonstracoes>; **II)** Deliberar sobre o destino do ressaltado líquido do exercício e eventual distribuição de dividendos; **III)** Eleger (reeleger) a **Diretoria para o triênio 2025/2028** e fixar os seus honorários para o período de **1/4/2025 a 31/3/2026**; **IV)** Deliberar a respeito do funcionamento do Conselho Fiscal e eventual eleição de seus membros; **B) Extraordinariamente: V)** Ratificar a decisão da administração de destinar à conta contábil de **"Reserva Retenção de Lucro"**, o valor de **R\$ 41.999,66**, decorrente do montante proveniente da realização do ajuste de avaliação patrimonial reflexo das controladas, líquidos de tributos; **VI)** Ratificar o ajuste realizado na rubrica contábil **"Ajuste de Avaliação Patrimonial"**, apontando um resultado devedor no valor de **R\$ 2.704.769,97**, referente à ajustes de combinação de negócios em controladas; **VII)** Ratificar a rubrica **"Reserva de Retenção de Lucros"** da empresa, no valor devedor de **R\$ 7.269.726,53**, referente a outros ajustes decorrentes da controlada HG Empreendimentos e Participações S/A (CNN: 04.787.677/0001-72); **VIII)** Ratificar a verba destinada ao pagamento dos **honorários da diretoria**, no período de **1/4/2024 a 31/3/2025**, que totalizou **R\$ 103.572,00** e não os **R\$ 102.000,00** inicialmente previstos; **IX)** Ratificar a decisão da administração de 31/1/2025, sobre a destinação do valor de **R\$ 259.292,00**, à título de **dividendos adicionais** para as ações preferenciais de **Classe 01**, com utilização do saldo existente na rubrica contábil **"Reserva de Retenção de Lucros"**, como prerrogativa da Assembleia Geral, considerando a não previsão estatutária para referido pagamento; **X)** Deliberar sobre o aumento de **R\$ 5.000.000,00** do **capital social da companhia**, elevando-o de **385.000,00**, para **R\$ 390.000.000,00**, sem a emissão de novas ações, em moeda corrente nacional, através da utilização de saldo existente da rubrica contábil **"Reserva de Retenção de Lucros"**, a ser integralizado até 31/03/2026; **XI)** Com a aprovação da matéria constante no item **"X"** acima, deliberar sobre a nova redação do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, que passará a vigor nos seguintes termos: **"Artigo 5º) O Capital Social da sociedade é de R\$ 390.000.000,00, dividido em 134.748.134 ações nominativas, sem valor nominal, sendo 112.842.130 ações ordinárias e 21.906.004 ações preferenciais, sendo subdivididas em 6.571.200 ações preferenciais de Classe 01, 04 (quatro) ações preferenciais de Classe 02 e 15.334.800 ações preferenciais e Classe 03"**; **XII)** Deliberar, também, sobre o ajuste de endereço da sede da Companhia, de forma a constar o atual e correto **"Código de Endereço Postal - CEP"**, nos seguintes termos: **CNPJ Nº 12.962.876/0001-06 / NIRE Nº 35.300.386.302 - Alteração da Fazenda da Pedra, s/nº, Zona Rural, Casa 40, no Município de Serrana/SP, CEP 14.150-000 para Fazenda da Pedra, s/nº, Zona Rural, Casa 40, no Município de Serrana/SP, CEP 14.154-899."** **XIII)** Com a aprovação do item anterior, deliberar, na sequência, sobre a alteração do Artigo 2º do Estatuto Social da Companhia, que passa a vigor com a seguinte redação: **"Artigo 2º - A Companhia tem sede e foro jurídico no Município de Serrana/SP, na Fazenda da Pedra, s/nº, Zona Rural, Casa 40, CEP 14.154-899, podendo, por deliberação da Diretoria, estabelecer filiais, escritórios, depósitos e manter representações onde julgar conveniente, em todo o território nacional ou no exterior."** **XIV)** Deliberar, ainda, sobre a destinação, na presente data, do valor de **R\$ 32.969.642,02**, à título de **dividendos adicionais às ações preferenciais**, com utilização da rubrica contábil **"Reserva de Retenção de Lucros"**, sendo: **• R\$ 13.187.856,80** pelas ações preferenciais de **Classe 01**, no valor de **R\$ 2.006,92** por ação preferencial; **• R\$ 19.781.785,22** pelas ações preferenciais de **Classe 03**, no valor de **R\$ 1.289,99**, por ação preferencial; **XV)** Com a aprovação do item anterior, consignar que os valores distribuídos às ações preferenciais, que não puderem ser pagos em até 60 dias, serão transferidos contabilmente para **"Reserva Especial para Dividendos Não Pagos"**, nos termos do Artigo 202, § 5º, da Lei nº 6.404/1976, permanecendo à disposição dos acionistas e devendo ser pagos assim que o permitir a situação financeira da Companhia, na forma legal. **Deliberações: A) Ordinariamente: I)** Aprovaram, sem qualquer restrição, o relatório da diretoria e as demonstrações financeiras pertinentes ao exercício social encerrado em **31/3/2025**, dando-se total quitação à Diretoria pela gestão até aquela data, as quais demonstraram um **Patrimônio Líquido de R\$ 825.935.632,96**; **II)** Aprovaram o **lucro líquido** do exercício, no valor de **R\$ 59.794.902,54**, que, após a dedução da **Reserva Legal**, no valor de **R\$ 2.989.745,13**, decidiram por: **a)** distribuir aos acionistas **dividendos obrigatórios** no valor de **R\$ 1.704.154,72**, além dos **dividendos adicionais**, na quantia de **R\$ 3.866.673,28**, oriundo da rubrica contábil **"Reserva de Retenção de Lucro"**, creditados em 31/3/2025, conforme se observa pelo § 3º do art. 28 do Estatuto Social da Companhia, referente a totalidade do pagamento dos valores às **ações preferenciais**, a serem pagos até o final do presente exercício social (31/3/2026), da seguinte forma: **a) R\$ 3.880.000,00, pelas ações preferenciais de Classe 01; b) R\$ 4.000,00, pelas ações preferenciais de Classe 02; c) R\$ 1.686.828,00, pelas ações preferenciais de Classe 03; b)** distribuir, à título de **dividendos adicionais**, às **ações ordinárias**, o valor de **R\$ 2.500.000,00**, com pagamento previsto até o final do exercício social de 2026; **c)** destinar o valor de **R\$ 52.601.002,69**, relativo ao saldo do exercício, à **"Reserva de Retenção de Lucro"**; **III)** Elegeram (reelegeram), para membros da Diretoria, com mandato a expirar-se na **A.G.O. a realizar-se em 2028**, ratificando, ainda, todos os atos praticados por eles até o presente momento, os seguintes membros: **Diretor Presidente: Luiz Roberto Kaysel Cruz**, brasileiro, casado, engenheiro mecânico, portador da cédula de identidade RG nº 5.775.356 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 000.277.788-60, residente e domiciliado na Alameda Dr. Celso Pinheiro Machado de Souza, nº 1735, Casa nº 61, Condomínio Aspen, em Ribeirão Preto/SP, CEP: 14.110-000; **Diretor(a) Vice-Presidente: Maria Amélia Biagi Cruz**, brasileira, casada, administradora de empresas, portadora da cédula de identidade RG nº 3.464.343 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 273.839.268-70, residente e domiciliada na Alameda Dr. Celso Pinheiro Machado de Souza, nº 1735, Casa nº 61, Condomínio Aspen, em Ribeirão Preto/SP, CEP 14.110-000; **Diretor(a) sem Denominação Específica: Eleonora Biagi Cruz Perri**, brasileira, casada, administradora de empresas, portadora do RG nº 27.587.962-8 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 273.826.358-56, residente e domiciliada na Alameda Avila, nº 21, Barueri (SP), CEP 06.473-051; **Diretor sem Denominação Específica: Ernesto Biagi Cruz**, brasileiro, solteiro, maior, arquiteto, portador do RG nº 27.587.961-6 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 307.657.428-02, Alameda Dr. Celso Pinheiro Machado de Souza, nº 1735, Casa nº 61, Condomínio Aspen, em Ribeirão Preto/SP, CEP: 14.110-000; **Diretor sem Denominação Específica: Júlio Biagi Cruz**, brasileiro, solteiro, maior, empresário, portador do RG nº 43.529.500-7 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 220.675.358-89, residente e domiciliado na Alameda Dr. Celso Pinheiro Machado de Souza, nº 1735, Casa nº 61, Condomínio Aspen, em Ribeirão Preto/SP, CEP 14.110-000; **Diretor(a) sem Denominação Específica: Liliansa Biagi Cruz Said**, brasileira, casada, empresária, portadora do RG nº 43.529.315-1 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 346.041.218-69, residente e domiciliada na Alameda Dr. Celso Pinheiro Machado de Souza nº 1735 - Casa 5, Condomínio Aspen, Distrito de Bonfim Paulista - Ribeirão Preto/SP, CEP 14110000; Fixaram, também, o valor de **R\$ 111.000,00** a verba global destinada ao pagamento dos honorários de Diretoria no período de **1/4/2025 a 31/3/2026**. Ficou consignado, ainda, que **"os diretores ora eleitos (reeleitos) e presentes nesta Assembleia, declaram sob as penas da Lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade"**. **IV)** Aprovaram o não funcionamento do Conselho Fiscal para o exercício vigente. **B) Extraordinariamente: V)** Ratificaram a decisão da administração de destinar à conta contábil de **"Reserva Retenção de Lucro"**, o valor de **R\$ 41.999,66**, decorrente do montante proveniente da realização do ajuste de avaliação patrimonial reflexo das controladas, líquidos de tributos; **VI)** Ratificaram o ajuste realizado na rubrica contábil **"Ajuste de Avaliação Patrimonial"**, apontando um resultado devedor no valor de **R\$ 2.704.769,97**, referente à ajustes de combinação de negócios em controladas; **VII)** Ratificaram a rubrica **"Reserva de Retenção de Lucros"** da empresa, no valor devedor de **R\$ 7.269.726,53**, referente a outros ajustes decorrentes da controlada HG Empreendimentos e Participações S/A (CNPJ: 04.787.677/0001-72); **VIII)** Ratificaram a verba destinada ao pagamento dos **honorários da diretoria**, no período de **1/4/2024 a 31/3/2025**, que totalizou **R\$ 103.572,00**, e não os **R\$ 102.000,00** inicialmente previstos; **IX)** Ratificaram a decisão da administração de 31/1/2025, sobre a destinação do valor de **R\$ 259.292,00**, à título de **dividendos adicionais** para as ações preferenciais de **Classe 01**, com utilização do saldo existente na rubrica contábil **"Reserva de Retenção de Lucros"**, como prerrogativa da Assembleia Geral, considerando a não previsão estatutária para referido pagamento; **X)** Aprovaram o **aumento do capital social da Companhia**, no valor e da forma consignada no item **"X"** da pauta da presente Assembleia; **XI)** Na consequência, aprovaram a alteração do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, que passa a vigor nos termos constantes do item **"XI"** da pauta acima; **XII)** Aprovaram, também, o ajuste de endereço da sede da Companhia, de forma a constar o atual e correto **"Código de Endereço Postal - CEP 14.154-899"**, da forma consignada no item **"XII"** da pauta da presente Assembleia; **XIII)** Aprovaram, ainda, a alteração do Artigo 2º do Estatuto Social da Companhia, nos termos consignados no item **"XIII"** da pauta acima; **XIV)** Aprovaram, ainda, a destinação, na presente data, do valor de **R\$ 32.969.642,02**, à título de **dividendos adicionais às ações preferenciais**, da forma consignada no item **"XIV"**, da pauta acima; **XV)** Com a aprovação do item anterior, os acionistas consignaram que os valores distribuídos às ações preferenciais, que não puderem ser pagos em até 60 dias, serão transferidos contabilmente para **"Reserva Especial para Dividendos Não Pagos"**, nos termos do Artigo 202, § 5º, da Lei nº 6.404/1976, permanecendo à disposição dos acionistas e devendo ser pagos assim que o permitir a situação financeira da Companhia, na forma legal. Nada mais havendo a tratar, e como ninguém mais quisesse fazer uso da palavra, determinou o Sr. Presidente a lavratura da presente ata, que após lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da mesa e pelos senhores acionistas presentes, de forma digital, dela extraíndo-se cópias para os fins legais. **Serrana, 5/12/2025. Mesa: Luiz Roberto Kaysel Cruz - Presidente da Mesa e Eleonora Biagi Cruz Perri - Secretária da Mesa. Acionistas: Luiz Roberto Kaysel Cruz, Liliansa Biagi Cruz Said, Eleonora Biagi Cruz Perri, Ernesto Biagi Cruz, Júlio Biagi Cruz, BBarros Emp. e Participações S/A - Patrícia Biagi Barros, Entre Rios Emp. e Participações S/A - Pedro Biagi Neto, EBS Emp. e Participações S/A - Eduardo Biagi, Lucania Emp. e Participações S/A - José Roberto Carvalho. Diretores Eleitos (reeleitos): Luiz Roberto Kaysel Cruz - Diretor Presidente; Maria Amélia Biagi Cruz - Diretor(a) Vice-Presidente; Liliansa Biagi Cruz Said - Diretor(a) Sem Denominação Específica; Eleonora Biagi Cruz Perri - Diretor(a) Sem Denominação Específica; Ernesto Biagi Cruz - Diretor Sem Denominação Específica; Júlio Biagi Cruz - Diretor Sem Denominação Específica. Advogado(a): Andréia Elisabete Marques - OAB/SP 313.023. Juceesp nº 439.603/25-0 em 16/12/2025. Marina Centurion Dardani - Secretária Geral**

